



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
BARRA DE SANTANA
“CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO”



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 02/2021

Nomeia a Rua onde está localizada a Igreja Adventista, de Josilando Costa Pereira.

Art. 1º. Nomeia a Rua onde está localizada a Igreja Adventista, que também dá acesso a imagem da “Santa” padroeira do município e (atualmente chamada de Rua Projetada) passe a se chamar de Rua JOSILANDO COSTA PEREIRA, conhecido como Lando Mototaxi.

Art. 2º. Localizada ao **Norte** com a rua da piscina; ao **Sul** com a rua da Creche, ao **Leste** com o muro da creche e a **Oeste** com a imagem de Sant’ana.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

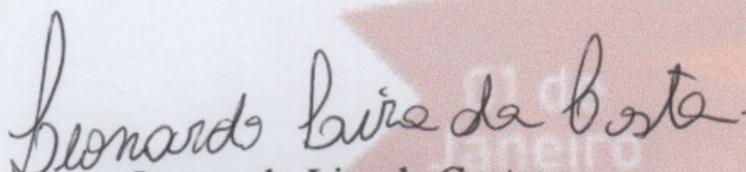
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear o ilustre e saudoso JOSILANDO COSTA PEREIRA.

Pessoa honrada, idônea, muito religioso e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2021.


Leonardo Lira da Costa
Vereador